

## **ATO DE JULGAMENTO**

Considerando, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços especializado em assessoria a publicidade institucional, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Comunicação de Edéia, para o ano de 2024, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 1717/2024, com a escolha de 01 (um) valor(es) proveniente(s) de plataformas digitais e/ou PNCP, como também de 02 (duas) cotação(ões) com fornecedores diretos (incisos I e II c/c IV do art. 23 da NLL), que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, a divulgação de aviso de dispensa de licitação publicado no dia 24 de maio de 2024, para que eventuais interessados encaminhassem proposta por e-mail ou por meio de protocolo físico ao departamento de compras até o dia 29 (vinte e nove) de maio de 2024, cumprindo o prazo de três dias úteis, estabelecido pelo art. 75, II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Considerando, que houve apenas 03 (três) empresas interessadas em apresentar proposta, sendo a empresa VRM IMPORT LTDA, CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, que no qual apresentou a proposta via e-mail (vrm.contratos@outlook.com) no prazo estabelecido, perfazendo o valor global de R\$ R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), a empresa DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, CNPJ sob o nº apresentou а proposta 37.122.230/0001-33. qual aue no (comercialduranm@gmail.com) no prazo estabelecido, perfazendo o valor global de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), e a empresa DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ sob o nº 05.482.126/0001-63, que no qual apresentou a proposta via e-mail (pollyanna@dentalcoimbra.com.br) no prazo estabelecido, perfazendo o valor global de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e oitocentos reais) após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa VRM IMPORT LTDA, CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, dentre das propostas apresentadas, perfazendo o valor global de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 03 de junho de 2024.

Paulo Henrique Pires Agente de Contratação Decreto nº 023/2024